




Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 58/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja calçadas as ruas internas do cemitério.


Sala das sessões da Câmara, em 06 de maio de 2024.


Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Vereador

Justificação. Apresento esta indicação para melhorias do local, uma vez que quando chove parte dessas ruas ficam intransitáveis.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

17/05/2024.


Secretaria Executiva da Câmara